

Oito Novas Medidas Anunciadas pela Parte Chinesa Cerimónia de Abertura da 4ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau (2014 a 2016)

I. Com o objectivo de apoiar o desenvolvimento económico e social dos Países Participantes da África e da Ásia do Fórum de Macau, o Governo da China vai continuar a conceder empréstimos em condições favoráveis no valor de 1800 milhões de RMB a esses países, destinando-se principalmente à construção de infra-estruturas e projectos de desenvolvimento de unidades de produção.

II. O Governo da China deseja partilhar com os Países de Língua Portuguesa, a experiência bem sucedida adquirida na implementação de Zonas Especiais Económicas e de Zonas de Desenvolvimento, incentivando ainda as empresas chinesas com base nos princípios de decisões próprias de operacionalização seguindo as regras de mercado para, em conjunto com os Países de Língua Portuguesa interessados, promover a implementação das Zonas de Cooperação Económica e Comercial nesses países.

III. O Governo da China irá apoiar cada País Participante da África e da Ásia do Fórum de Macau na construção de infra-estruturas destinadas ao ensino e formação, assim como doação de equipamentos de rádio, televisão e telecomunicação, e ainda um projecto de energia solar para iluminação pública.

IV. O Governo da China, na base do melhor desempenho das vantagens dos Países Participantes do Fórum de Macau, deseja intensificar a cooperação e o intercâmbio com os Países de Língua Portuguesa na área de desenvolvimento de recursos humanos. A China irá convidar 2000 pessoas dos Países Participantes da África e da Ásia do Fórum de Macau, incluindo trabalhadores estudantes de pós-graduação em projectos de formação. A China, de acordo com as necessidades reais dos Países de Língua Portuguesa, vai promover acções de formação nos Países de Língua Portuguesa, através de desempenhar activamente o papel de Macau como plataforma.

V. O Governo da China irá oferecer 1800 quotas de bolsas de estudo aos Governos dos Países de Língua Portuguesa Participantes do Fórum de Macau, no sentido de incentivar e apoiar o intercâmbio de estudantes entre os Países de Língua Portuguesa e a China.

VI. O Governo da China irá continuar a desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os Países de Língua Portuguesa, na área de saúde e medicina, com o destacamento no próximo triénio, de 210 médicos aos Países Participantes da África e da Ásia do Fórum de Macau.

VII. Pretende-se utilizar a plataforma de Macau como ponto de partilha de informação, no intuito de criar uma plataforma em Macau para promover o intercâmbio de bilingues qualificados e promover a cooperação empresarial em vários domínios.

VIII. Perseguindo o objectivo de promoção da cooperação e o desenvolvimento comum dos Países Participantes do Fórum de Macau, e respeitando as vontades dos Países Participantes do Fórum de Macau, o Governo da China irá dar prioridades aos sectores de educação e formação, agricultura, protecção ambiental, novas energias para estudar a cooperação trilateral entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a fim de promover em conjunto o desenvolvimento económico dos Países Participantes do Fórum de Macau.